



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ÍNDICE

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	03
2- RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	03
3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: PPA, LDO E LOA	03
3.1 — Resumo das Atividades realizadas	03
3.2 — Limite à Despesa Legislativa.....	04
3.2.1— Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58).....	04
3.3 — Alterações Orçamentárias.....	04
4- GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO.....	04
4.1 — Resumo das atividades realizadas.....	04
4.2 — Relação do Banco onde são movimentado os recursos do Poder Legislativo.....	05
5 - GESTÃO DE PESSOAL.....	06
5.1 — Relação de Contratados	06
5.1.1 — Gastos com Rescisão.	06
5.2 — Controle de Férias	06
5.3 — Controle de Frequência.....	07
5.4 — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.....	07
5.5 — Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF.....	07
5.6 — Instituto Nacional do Seguro Social	08
5.7 — Composição dos Vereadores.....	08
5.8 — Limite Constitucional para Gasto com Folha de Pagamento.....	09
5.9 — Limite para as Despesas com Pessoal	10
5.9.1— Remuneração Individual do Vereador (Art.29, item VI da CF – EC-25).....	10
5.10 — Revisão Geral da remuneração dos Servidores e Agentes Políticos.....	10
5.11— Resumo das atividades realizadas	10
6- GESTÃO DAS COMPRAS.....	11
6.1 — Resumo das Atividades realizadas	11
6.2 — Relação de processos de dispensa de licitações realizados.....	12
6.3 — Relação de processos licitatórios realizados.....	13
6.4— Relação de Contratos realizados.....	13
6.5— Relação de Termos Aditivos realizados.....	14
7- GESTÃO DO PATRIMÔNIO.....	15
7.1 — Resumo das Atividades realizadas.....	15
7.2 — Relação de Bens Patrimoniais	15
7.3 — Registros Contábeis - Bens Patrimoniais	15
8- GESTÃO DO ALMOXARIFADO	16
8.1 — Resumo das atividades realizadas	16
9- GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE.....	16
9.1 — Resumo das atividades realizadas	16
10- RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO QUADRIMESTRE.....	16
11- DIVERSOS.....	17
11.1 — Despesas com Combustíveis.....	17



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

11.2 — Despesas com Energia, Correios e Telefone.....	17
11.3 — Despesas com viagens.....	17
11.4 — Relatório de Gestão Fiscal.....	17
11.5 — Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo.....	18
11.6 — Instauração de comissão especial de inquérito.....	18
11.7 — Julgamento das contas do Poder Executivo.....	18
11.8 — Das Contas do Poder Legislativo	18
11.9 — Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e (PCMSO)	18
11.10 — Gastos com Publicidade	19
11.11 — Balancetes Relativos às Receitas e Despesas Mensais do Município pela Prefeitura Municipal De Silveiras Ao Poder Legislativo	19
11.12 — Envio das Informações ao Sistema Audesp	19
12 — SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	20
13 — RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	20
14 — CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
15 — CONCLUSÃO	21



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

2º QUADRIMESTRE

PERÍODO: MAIO À AGOSTO DE 2022

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **2º quadrimestre de 2022** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara Municipal.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2022.

Presidente: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

Vice Presidente: VICENTE PEREIRA BRAGA

1º Secretário: SIDNEI FERREIRA DA SILVA

2º Secretário: NEUSA LIANE G. MENEGON

2 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 12 de 22 de dezembro de 2014, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

✚ Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

3.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

• A Lei Orçamentária Nº 1175 de 13 de Dezembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 1166 de 20/09/2021- LDO para 2022 e Nº 1174 de 13/12/2021 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2022/2025.



• A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

3.2- LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

• O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2022 foi fixado no valor de R\$ 1.120.00,00 (Hum milhão cento e vinte mil reais);

3.2.1 – Despesa Anual do Poder Legislativo (Art. 29-A da CF – EC 25 e EC 58)

Até Agosto de 2022 o limite está sendo cumprido, pois o total da despesa do Poder Legislativo alcançou o valor de R\$836.896,28 que equivale a 4,03 % da receita tributária e de transferências constitucionais do Município relativo ao exercício de 2021, que foi de R\$ 20.761.081,92 com projeção anual de 5,39 %, onde o percentual máximo admitido é de 7%.

População do Município	6.302	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2021)	20.761.081,92	
Percentual máximo permitido	7,00%	
Valor permitido para repasses	1.453.275,73	
Total da despesa prevista na Lei Orçamentária Anual	1.120.000,00	5,39 %

3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

• Não houve alterações orçamentárias;

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

4.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises.

• O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;

• Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 373.333,32 (Trezentos e Setenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

• O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2022 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

- Verificamos que, no período, o Poder Executivo efetuou regularmente os repasses de duodécimos devidos ao Poder Legislativo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
17/05/2022	93.333,33	93.333,33	0,00
20/06/2022	93.333,33	93.333,33	0,00
18/07/2022	93.333,33	93.333,33	0,00
18/08/2022	93.333,33	93.333,33	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 2º QUADRIMESTRE			R\$ 373.333,32

- Por força de disposição Constitucional, o Chefe do Poder Executivo tem o dever de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, independentemente de requisição, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária na forma de duodécimos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, Art. 29-A, § 2º, inciso II). Texto introduzido pela Emenda Constitucional nº25.

4.2- RELAÇÃO DO BANCO ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Banco- Banco Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Abril de 2022:	R\$	24.274,64
Saldo Bancário Conciliado em Maio, Junho, Julho de 2022:	R\$	32.498,23
Saldo Caixa Abril/2022:	R\$	78,36
Saldo Bancário Conciliado Agosto/2022:	R\$	40.640,27
Saldo em Caixa e Bancos em Agosto de 2022:	R\$	40.702,18



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
05/2022	24.274,64	0,00	111.191,38	86.981,58	17.858,05	30.626,39
06/2022	30.626,39	0,00	108.933,15	81.182,46	15.599,82	42.777,26
07/2022	42.777,26	0,00	109.582,35	103.550,45	16.249,02	32.560,14
08/2022	32.560,14	0,00	108.557,17	85.191,29	15.223,84	40.702,18

5 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Maio à Agosto/ 2022

Servidores e Vereadores	Meses			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	04	04	04	04
Vereadores	09	09	09	09
Servidor efetivo temporário	00	00	00	00
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	15	15	15	15

Gastos com Rescisão – Maio à Agosto/2022

✚ Não houve gastos com rescisão no período examinado.

5.1 – RELAÇÃO DE CONTRATADOS – Maio à Agosto/2022

✚ Não houve contratações no período examinado.

5.1.1- Gastos com Rescisão – Maio à Agosto/2022

✚ Não houve gastos com rescisão no período examinado.

5.2 — CONTROLE DE FÉRIAS

✚ A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.



5.3 — CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- + A frequência dos servidores é controlada por meio de livro de ponto, sendo conferido mensalmente pelo RH para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;
- + O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- + Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- + Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.

5.4 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS

+ Maio/2022	R\$ 1.588,74	Pago dia – 23/05/2022
+ Junho/2022	R\$ 1.474,82	Pago dia – 21/06/2022
+ Julho/2022	R\$ 1.518,69	Pago dia – 20/07/2022
+ Agosto/2022	R\$ 1.432,66	Pago dia – 31/08/2022

5.5 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF

+ Maio/2022	R\$ 3.912,31	Pago dia - 20/05/2022
+ Junho/2022	R\$ 3.130,91	Pago dia -20/06/2022
+ Julho/2022	R\$ 3.180,30	Pago dia - 20/07/2022
+ Agosto/2022	R\$ 3.130,91	Pago dia - 19/08/2022

- Sem prejuízo do acima exposto, convém consignar que, com base nos documentos encaminhados pela Contadora, pode-se constatar que a Câmara Municipal realiza corretamente os descontos de Imposto de Renda de seus servidores, repassando-os mensalmente ao Município de Silveiras.



5.6 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MÊS/ANO	DATA PAGAMENTO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
05/2022	23/05/2022	1.391,10	4.039,40	11.585,62	17.016,12
06/2022	21/06/2022	1.405,49	3.838,45	11.319,15	16.563,09
07/2022	20/07/2022	1.405,49	3.887,80	11.434,30	16.727,59
08/2022	31/08/2022	1.405,49	3.838,45	9.812,86	15.056,80

- O Controle interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o sistema atuou através de sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, visando a sanar possíveis irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada capaz de causar danos a Administração Pública, assim sendo não foi preciso fazer tal comunicado ao gestor.
- Não foram identificadas contabilização indevida ou a não contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral.

5.7 – COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Vereadores Legislatura 2021/2024		
Agente Político		Cargo
01	Pedro Paulo Cardeal Campos	Presidente da Câmara
02	Vicente Pereira Braga	Vice-Presidente
03	Sidnei Ferreira da Silva	Primeiro Secretário
04	Neusa Liane G. Menegon	Segunda Secretária
05	Dirceu Donizete dos Santos	Vereador
06	Francisco Mendes Maciel	Vereador
07	Marco Aurélio G. F. Diniz	Vereador
08	Djalma Nunes Do Prado	Vereador
09	Vicente Pereira Braga	Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

5.8 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
- (70% Gastos com Folha de Pagamento)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL	%
05/2022	93.333,33	65.333,33	22.599,01	37.741,79	60.340,80	64,6
06/2022	93.333,33	65.333,33	22.599,01	32.141,61	54.740,62	58,6
07/2022	93.333,33	65.333,33	22.599,01	35.805,81	58.404,82	62,5
08/2022	93.333,33	65.333,33	22.599,01	35.085,66	57.684,67	61,8
Total	373.333,32	261.333,32	90.396,04	140.774,87	231.170,91	61,9

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	TOTAL FOLHA PAGAMENTO
05/2022	93.333,33	60.340,80
06/2022	93.333,33	54.740,62
07/2022	93.333,33	58.404,82
08/2022	93.333,33	57.684,67
TOTAL	373.333,32	231.170,91
Transferência Total de Duodécimos (Maio/Agosto)		R\$ 373.333,32
Transferência Líquida		R\$ 373.333,32
Despesas total com folha de pagamento		R\$ 231.170,91
Despesa com folha ÷ transferência líquida		61,92 %
Percentual máximo permitido		70%

- É possível ver que o Poder Legislativo atendeu, no período analisado, o limite para gastos com sua Folha de Pagamento, conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 29A, da Constituição Federal.



5.9 - LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL
(Art. 20, Inciso III, Alínea "A", da LRF)

	1º SEMESTRE DE 2022	
Receita Corrente Líquida	42.445.606,97	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	810.153,34	1,91
Limite Máximo. (Art.20 da LRF)	2.546.736,42	6,00
Limite Prudencial (par. Único do art. 22 da LRF)	2.419.399,60	5,70
Limite Alerta. (Inc II do Par 1º art. 59 da LRF)	2.292.062,78	5,40

O Poder Legislativo Municipal cumpriu a determinação contida no Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme valores do quadro acima extraídos do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Semestre de 2022, no qual consta que o Legislativo atingiu o índice de Gastos com Pessoal no percentual de 1,91 % ou seja, abaixo do limite legal de 6%.

5.9.1 – Remuneração Individual do Vereador (Art.29, item VI da CF – EC-25)

A remuneração de um vereador de Silveiras é de R\$ 2.410,56 por mês, obedecendo o limite constitucional, pois a remuneração máxima de um vereador de Silveiras poderia ser de R\$ 5.064,45, por mês o que corresponde a 20 % do subsídio de um Deputado Estadual que o salário é R\$ 25.322,25.

**5.10 — REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES
POLÍTICOS DO LEGISLATIVO**

- ✚ Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos agentes políticos no percentual de 32, 17% e aos servidores no percentual de 0,5% no período.

5.11 - Resumo das Atividades, Informações e Análises.

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.



- + Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- + As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- + A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e autorizadas pelo Presidente da Câmara;
- + A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- + O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença;
- + Todas as faltas foram devidamente justificadas pelos servidores;
- + Não houve pagamento ou remuneração aos Vereadores por participações em Sessões Extraordinárias.
- + O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas.
- + A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos servidores efetivos.

6 - GESTÃO DE COMPRAS

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração.

6.1 - Resumo das Atividades, Informações e Análises

- + Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- + Os objetos das licitações são bem definidos;
- + A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria N° 01 de março de 2013;
- + O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- + Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- + As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- + Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- + Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- + Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- + Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.



6.2 - Relação de Dispensa / Licitação MAIO À AGOSTO/2022

✚ DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que as contratações ou aquisições por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para as demais licitações.

✚ Durante o período analisado houve a realização de 04 (quatro) processos de dispensa de licitação por limite. Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com despacho autorizativo da Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de parecer do Assessor Jurídico e do Controle Interno.

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
04/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS- PPRA, PCMSO, PPP, E-SOCIAL : S2210, S2220, S2240 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS	GUILHERME RAFAEL DOS SANTOS JUNQUEIRA REIS	R\$ 9.600,00	Nº03/2022
05/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	DAVI TRISTÃO MOREIRA – ME.	R\$ 5.757,84	-0-
06/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/AUTÔNOMO ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE 19 (DEZENOVE) TÍTULOS DE CIDADANIA/COMENDA EM PAPEL PERGAMINHO NAS MEDIDAS DE 45 X 60 CM.	A. B. DA SILVA VALE ASSESSORIA – EIRELI - EPP	R\$ 11.400,00	-0-



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

07/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 60 MEGAS DE DOWNLOAD E UPLOAD, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.	NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA–ME.	R\$ 2.037,60	Nº 04/2022
---------	--	---	--------------	------------

6.3 - RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2022

✚ Não houve licitação no período examinado.

6.4 - RELAÇÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/22

✚ **CONTRATOS**

CONTRATO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 05/2022

CONTRATADA: GUILHERME RAFAEL DOS SANTOS JUNQUEIRA REIS - 39928449864

DATA DO CONTRATO: 21/06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS- PPRA, PCMSO, PPP, E-SOCIAL : S2210, S2220, S2240 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CNPJ: 34.248.790/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais.)

VIGÊNCIA: 12 MESES

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº04/2022.

CONTRATO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 12/2022

CONTRATADO: NET FÁCIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA–ME.

DATA DO CONTRATO: 16/06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 60 MEGAS DE DOWNLOAD E UPLOAD, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CNPJ: 05.462.736/0001-66

VALOR GLOBAL: R\$ 2.037,60 (Dois mil e trinta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 MESES / MODALIDADE: DISPENSA Nº 07/2022



**6.5 - RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NOS MESES
DE MAIO À AGOSTO/2022**

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 06/2022

Licitação Modalidade Carta Convite Nº 01/2020 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPTAÇÃO DE IMAGENS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA, DESTINADOS À DIFUSÃO PELA INTERNET.

EMPRESA: AGÊNCIA FREITAS & BASTOS LTDA

CNPJ: 13.463.982/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 19.668,00 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 13/06/2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 08/2022

Licitação Modalidade Carta Convite Nº 02/2020–Tipo Menor Preço Global

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2020 – CARTA CONVITE Nº02/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA, CONTENDO MÓDULOS DE : CONTABILIDADE, TESOUREARIA, AUDESP, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO DE PESSOAL, BENS PATRIMONIAIS E PORTAL TRANSPARÊNCIA, ONCLUINDO SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

CONTRATADA: ANDERSEN DOS SANTOS SOUZA-ME

CNPJ: 01.573.607/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 38.178,24 (Trinta e oito mil cento e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 09/2022

Licitação Modalidade Carta Convite Nº 01/2021 – Tipo Menor Preço.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2020 – CARTA CONVITE Nº02/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPRESA: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES-ME
CNPJ: 22.447.947/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 19.668,00 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais).

DATA ASSINATURA DO TERMO: 13/06/2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES



7 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

7.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- + O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- + O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- + Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- + Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

7.2 - RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2022

- + Não houve aquisição de bens patrimoniais no período examinado.

7.3 - RELAÇÃO DE SALDO PATRIMONIAL, POSIÇÃO CONTÁBIL, SALDO DE DEPRECIAÇÃO - BENS PATRIMONIAIS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2022

Posição Contábil Patrimonial em 30/04/2022	R\$ 131.409,41
Valor total de aquisição Maio/Agosto – 2022	R\$ 0,00
Posição Contábil Patrimonial em 31/08/2022	R\$ 129.356,16
(-) Depreciação até Agosto – 2022	R\$ 52.988,72
Saldo líquido Agosto – 2022	R\$ 76.367,44

8- ALMOXARIFADO

8.1- Resumo das Atividades



- + Foi realizada consulta junto ao responsável pelo Almoxarifado da Câmara, onde verificamos a inexistência de estoque de materiais, tendo em vista que os mesmos são adquiridos para consumo imediato. Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes às entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período.
- + Houve baixa nos bens de consumo no período de maio à agosto de 2022.

9 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

9.1- Resumo das Atividades, Informações e Análises

- + Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- + Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- + Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- + As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- + A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- + Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- + Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- + Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação e no Razão;
- + O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

10 - RESUMO DAS SESSÕES REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE

- + As sessões tiveram início no mês de janeiro e são realizadas e transmitidas ao vivo na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segundas-feiras do mês à partir das 19:00h.
- + As Atas são transcritas pela funcionária Antônia de Fátima, onde são publicadas no sítio eletrônico da C.M. www.cmsilveiras.sp.gov.br.

SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS e SOLENE	
08	Sessões Ordinárias
06	Sessões Extraordinárias



00	Sessões Solene
----	----------------

11 – DIVERSOS

11.1- DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS



Não houve gastos com combustíveis referente aos meses de janeiro à abril/2021

11.2 – DESPESAS COM ENERGIA, CORREIOS E TELEFONE

Mês	ELEKTRO	Empresa de Correios	Telefônica
Maio	R\$ 73,42	R\$ 4,70	R\$ 381,64
Junho	R\$ 69,43	R\$ 11,75	R\$ 390,61
Julho	R\$ 68,51	-	R\$ 404,52
Agosto	R\$ 68,36	-	R\$ 436,80
TOTAL	R\$ 279,72	R\$ 16,45	R\$ 1.613,57

11.3- DESPESAS COM VIAGENS



Verificamos que no período não houve despesas com viagens.

11.4- PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, relativas ao primeiro semestre de 2022 do Poder Legislativo serão em época oportuna devidamente publicadas no link Portal da Transparência e no jornal.

11.5- INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DICIPLINARES DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO



- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

11.6 — INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

- ✚ Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

11.7 — JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

- ✚ Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Silveiras.

11.8 — DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

- ✚ Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico do TCE/SP, verificamos que até a presente data não foram concluídos os trabalhos da fiscalização. Desse modo, a Advogada irá acompanhar o julgamento definitivo das contas da Câmara, relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020 para acompanhamento de eventuais recomendações do TCE/SP ao Poder Legislativo.

11.9 — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) —PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)

- ✚ No exercício de 2022 houve a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR), no âmbito da Câmara Municipal de Silveiras, por profissional especializado, com vigência até 20/07/2023.
- ✚ Até a presente data ainda não foi feito os exames periódicos.
- ✚ Dentre as medidas de controle propostas, apuramos que houve a realização dos serviços de inspeção técnica e manutenção dos extintores existentes no prédio da Câmara Municipal, cujas etiquetas de controle de inspeção demonstram que os



extintores foram inspecionados no mês de agosto de 2022. (validade até agosto/2023).

11.10— GASTOS COM PUBLICIDADE

✚ Verificado que no período analisado houve gastos com publicidade voltados à divulgação dos atos oficiais da Câmara, no valor total de R\$ 7.426,80 (Sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

✚ Constatamos que as edições contendo as divulgações são anexadas junto aos demais documentos que integram o processo de liquidação e pagamento das referidas despesas. Verificado que os espaços utilizados, bem como os valores pagos pelas publicações estão de acordo com o valor (Centímetro X Coluna) estipulado em contrato.

11.11 — ENCAMINHAMENTO DOS BALANCETES RELATIVOS ÀS RECEITAS E DESPESAS MENSAS DO MUNICÍPIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS AO PODER LEGISLATIVO

✚ Verificamos no período analisado que o Chefe do Poder Executivo encaminhou tempestivamente à Câmara Municipal de Silveiras, os balancetes mensais das receitas e despesas do Município, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

11.12— ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA AUDESP

✚ Em consulta realizada junto ao Sistema AUDESP através da opção "Situação de Entrega", constatamos que a Câmara Municipal de Silveiras não possuía documento com pendência de envio referente ao período em análise.

12- LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

✚ A Câmara Municipal de Silveiras, em cumprimento ao disposto na Lei 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 003/2015, que regulamenta o acesso as



informações previsto no inciso XXXIII 5º, inciso II, do § 3º, do artigo 37 e nos § 2º do artigo 216 da constituição federal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá Outras Providências.

No 2º quadrimestre (Maio à Agosto 2022) foram protocolados 02 (dois) pedidos de informação, sendo 02 (dois) Atendimento Eletrônico e 00 (zero) Atendimento Presencial, junto à Secretaria da Câmara. Os anexos estão disponíveis no arquivo da Câmara.

13- DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, RELATIVO AO 2º QUADRIMESTRE

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ O Controle Interno sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.
- ✚ Conforme consta no Relatório do Controle Interno referente ao 2º Quadrimestre de 2022, não foram apontadas irregularidades/ilegalidades detectadas na fiscalização in loco realizada por esta CI- Controladoria Interna no período pregresso (maio à agosto/2022).
- ✚ Uma vez concluído mencionado relatório, deu-se ciência de seu inteiro teor a Exmo. Presidente desta Casa de Leis, a fim de adotar as providências necessárias à regularização.

14 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeiro, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Silveiras, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do gestor.



Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

15- CONCLUSÃO

- + Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui pela **REGULARIDADE**, sem **RECOMENDAÇÕES**, das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Silveiras-SP, ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não exclui responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta controladoria.
- + É o parecer.
- + Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 29 de setembro de 2022.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno



CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 2º
QUADRIMESTRE (MAIO À AGOSTO)
EMITIDO PELO CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS.**

Eu, **PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 1º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 29 de setembro de 2022.

Ver. Pedro Paulo Cardeal Campos
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras